



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

**REQUERIMENTO DE
ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA
TRIBUTÁRIA**

DADOS DO REQUERENTE

Requerente	
Endereço	Cep
CPF/CNPJ	Telefone
Inscrição Municipal	

REQUERIMENTO

O requerente acima identificado, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a isenção / não incidência tributária relacionada ao(s) imposto(s) / taxa(s) abaixo assinalado(s):

1. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

<input type="checkbox"/> Art. 121, I CTM (Imóveis cedidos gratuitamente para uso da União, dos Estados e do Município)	<input type="checkbox"/> Art. 121, II CTM (Imóveis das entidades esportivas, recreativas, beneficentes e de assistência social)
<input type="checkbox"/> Art. 121, III, CTM (Imóveis de Ex-combatentes)	<input type="checkbox"/> Art. 121, IV, CTM (Imóveis de contribuinte aposentado, pensionista, idoso, pessoa com deficiência, doença graves ou incurável)
<input type="checkbox"/> Art. 121, V, CTM (Imóveis cedidos em locação, comodato ou cessão a qualquer título ao Município)	<input type="checkbox"/> Art. 121, VI, CTM (Imóveis interditados)
<input type="checkbox"/> Art. 121, VII, CTM (Imóveis para desapropriação)	<input type="checkbox"/> Art. 121, VIII, CTM (Imóveis de reservas particulares do patrimônio natural)
<input type="checkbox"/> Art. 121, IX, CTM (Imóveis comprovadamente cedidos ou locados aos templos religiosos), regulamentado pela LC 130/2019	

2. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)

<input type="checkbox"/> Art. 134, I, CTM (Incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito)	<input type="checkbox"/> Art. 134, II, CTM (Incorporação ou fusão de uma pessoa jurídica por outra ou com outra)
--	--

3. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)

<input type="checkbox"/> Art. 157, I, CTM (Os que prestem serviços sob relação de emprego)	<input type="checkbox"/> Art. 157, II, CTM (Os trabalhadores avulsos, definidos na forma do Decreto Federal nº 3.048/99)
<input type="checkbox"/> Art. 157, III, CTM (Os diretores e membros de conselhos consultivos ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e os gerentes-delegados)	



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

**REQUERIMENTO DE
ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA
TRIBUTÁRIA**

Art. 158 (O imposto não incide sobre a exportação de serviço para o exterior do País, à exceção do desenvolvido em Nova Friburgo e cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja efetuado por residente no exterior)

Art. 159 (O imposto não incide sobre o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras)

4. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLIF)

Art. 241, I, CTM (a União, os Estados e Municípios, bem como suas Autarquias e Fundações)

Art. 241, II, CTM (Instituições de assistência social sem fins lucrativos)

Art. 241, III, CTM (Associações de moradores e outras sem fins lucrativos)

Art. 241, IV, CTM (Empresas juniores (incubadoras), vinculadas a instituições de ensino)

Art. 241, V, CTM (Microempreendedor Individual (MEI), na forma da Lei Complementar nº 123/2006 ou outra que vier a substituí-la)

5. TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR (TCLD)

Art. 283, I, CTM (Imóveis de propriedade da Adm Direta e Indireta U/E/M/CM)

Art. 283, II, CTM (Imóveis cedidos gratuita ou onerosamente ou locados à Adm Direta e Indireta do Município)

Art. 283, III, CTM (Instituições filantrópicas sem fins lucrativos de natureza socioassistencial e/ou educacional)

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que a isenção requerida dependerá do preenchimento dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

Nova Friburgo/RJ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal (Igual ao documento de identificação)

OBSERVAÇÕES:

1. HAVENDO DEFERIMENTO DO PEDIDO E CONSTATADO POSTERIORMENTE O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO, A ISENÇÃO SERÁ SUSPensa RETROATIVAMENTE À DATA DO DESCUMPRIMENTO DO REQUISITO LEGAL.
2. ART. 121, § 6º DA LC 124/18 – AS ISENÇÕES DEVERÃO SER REQUERIDAS ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SENDO QUE O MESMO, CASO DEFERIDO, VIGORARÁ NOS 02 (DOIS) EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DO REQUERIMENTO, OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DE RENOVAÇÃO POSTERIOR DO PEDIDO, NO PRAZO ORA FIXADO.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

**REQUERIMENTO DE
ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA
TRIBUTÁRIA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

IPTU	ITBI
<ul style="list-style-type: none">• Espelho do IPTU;• Documentos comprobatórios, conforme o inciso selecionado.	<ul style="list-style-type: none">• Contrato Social;• Registro de imóveis;• CNPJ;• Balanço;• Balancete.
ISS	TFLIF
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), quando for o caso;• Contrato/Estatuto Social;• Ata de Assembleia Geral;• Comprovante de sindicalização juntos ao Sindicato da categoria.	<ul style="list-style-type: none">• Contrato/Estatuto Social;• CNPJ;• Certificação de entidades beneficentes de assistência social, quando for o caso.
TCLD	
<ul style="list-style-type: none">• Espelho do IPTU;• Documentos comprobatórios, conforme o inciso selecionado.	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Os requerimentos assinados por terceiros deverão ser acompanhados de PROCURAÇÃO e cópias de RG e CPF do procurador;
2. Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual.